

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 509/2023”

“Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade.”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando decisão judicial proferida no Processo nº 3006118-67.2013.8.26.0136;

RESOLVE:

I – Conceder Adicional de Insalubridade a servidora municipal **Érika Rossetto da Fonseca**, lotada no cargo de Agente de Controle de Vetores, percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de novembro de 2.023.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra



Juliana Barreiros

Secretaria Municipal